



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA 2024

DECRETO FINANCEIRO Nº 27 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2024, na importância de R\$ 365.000,00 (Trezentos e sessenta e cinco mil reais), para reforço de dotações.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 145 de 20 de dezembro de 2023, Decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual do exercício de 2024, na importância de R\$ 365.000,00 (Trezentos e sessenta e cinco mil reais), de acordo com a Lei nº 145, para reforço das seguintes dotações:

Dotações Suplementares:

02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.006 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	150.000,00

03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.011 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.48.00 / 1500 - Out..Aux.Finaceiros a Pessoas Físicas	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.016 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	85.000,00

05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.023 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	130.000,00
Total por Ação:	130.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	130.000,00

Total Suplementado: 365.000,00

Art. 2º Para fazer face ao crédito adicional aberto conforme Art. 1º, serão utilizados recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, § 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo.

Dotações Anuladas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA 2024

02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.007 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

3.002 - PARCELAMENTO E AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS

3.1.90.91.00 / 1500 - Sentenças Judiciais	100.000,00
4.6.90.71.00 / 1704 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	50.000,00
Total por Ação:	150.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00

03104 - ESPORTE E CULTURA

1.005 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CAMPOS DE FUTEBOL E QUADRAS POLIESPORTIVAS

4.4.90.51.00 / 1701 - Obras e Instalações.	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00

2.019 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE CULTURA

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.	30.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	90.000,00

12110 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

1.009 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA

4.4.90.51.00 / 1701 - Obras e Instalações.	75.000,00
Total por Ação:	75.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	75.000,00

Total Anulado: 365.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, em 06 de agosto de 2024.

MARIA TANIA RIBEIRO SOUSA
Prefeita Municipal
CPF: 525.285.105-00